



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

Gabinete da Vereadora Ceci Protetora (PRD)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução dispõe sobre a criação do Banco de Ideias da Câmara Municipal de Montes Claros.

De acordo com a Constituição Federal, “*todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente*” (Art. 1º, parágrafo único, CF).

Apesar do povo exercer a titularidade do poder, ergue-se a seguinte indagação: Por qual motivo os titulares do poder (povo) não dispõem de instrumentos que garantam a sua participação mais efetiva junto ao Poder Legislativo de Montes Claros? Eis a problemática que o presente Projeto de Resolução se propõe a resolver.

Busca-se, aqui, que os municípios possam ser ouvidos sobre as suas demandas, necessidades e também que apresentem sugestões que irão contribuir para que nós, vereadores, possamos desenvolver um mandato mais próximo do cidadão e cidadã montes-clarense.

Por fim, devo lembrar que a Câmara Municipal compete abrir caminhos e criar mecanismos que **aproximem** a comunidade do Poder Legislativo, garantindo que essa Casa seja sempre a Casa do Povo.

Considerando, portanto, a relevância do tema, solicito apoio dos parlamentares representantes desta Casa de Leis para apreciação e aprovação do Projeto de Resolução, uma vez que se trata de tema que visa garantir uma maior participação da população junto à Câmara Municipal.


Cecília Mereles Ferreira
Ceci Protetora